



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

LEI Nº 27/2010
DE 31 DE AGOSTO DE 2010

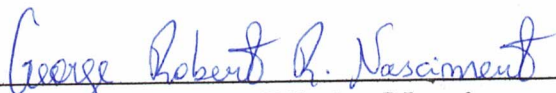
“DENOMINA RUA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua que dá início na residência da Sr^a Maria Diva de
Jesus Menezes até a residência da Sr^a Maria das Dores Nascimento, antes
denominada Rua da Torre de **‘RUA PEDRO JOSÉ DE SANTANA’**, nesta
Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 31 DE AGOSTO DE 2010


George Roberto Ribeiro Nascimento
Prefeito

Autor: Ver. José Adilson Rosário

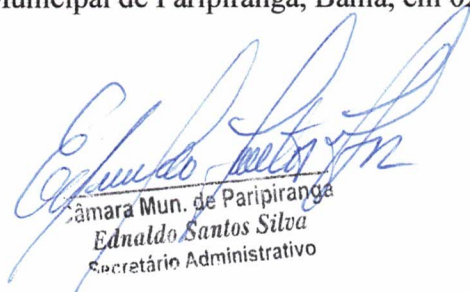


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, **CERTIFICO** para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 03/2010, de 10 de junho de 2010, de autoria do Vereador José Adilson Rosário, que "Denomina Rua", passou por todos os trâmites legais. Submetido à votação em Sessões realizadas nos dias 27 e 31 de agosto do corrente ano, obtendo 06 (seis) votos a favor, ficando aprovado por unanimidade dos senhores Vereadores presentes em ambas as sessões, dando origem à **Lei nº 27/2010, de 31 de agosto de 2010.**

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, em 02 de setembro de 2010.


Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo